

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

Poder Executivo - São José dos Campos

ANO LVI

13 DE SETEMBRO DE 2024

Nº 3.312

EXPEDIENTE: Publicação diária da Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP- Brasil - Secretaria de Governança - www.sjc.sp.gov.br - e-mail do Diário do Município: dpiboletim@sjc.sp.gov.br - 55 (12) 3947-8216 - Impressão: Gráfica Municipal

https://diariodomunicipio.sjc.sp.gov.br/

Leis

LEI N. 10.971, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.

Denomina a Rua 03, localizada no Loteamento SetJardim SJC, de Rua Mariana dos Santos Vieira

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a sequinte Lei:

Art. $1^{\circ}\,$ Fica denominada a Rua 03, localizada no Loteamento Set, Jardim SJC, de Rua Mariana dos Santos Vieira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

São José dos Campos, 06 de setembro de 2024.

Anderson Farias Ferreira

Prefeito

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Gláucio Lamarca Rocha

Secretário de Mobilidade Urbana

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Henrique Sarzi

Departamento de Assuntos Legislativos

(Projeto de Lei n. 180/2024, de autoria do Vereador Rogério da ACASEM).

LEI N. 10.972, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.

Denomina a Rua Seis, localizada no Loteamento SetJardim SJC, em São José dos Campos, de Rua Nelson Fernandes das Neves.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Rua Seis, localizada no Loteamento SetJardim SJC, em São José dos Campos, de Rua Nelson Fernandes das Neves.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 06 de setembro de 2024.

Anderson Farias Ferreira

Prefeito

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Gláucio Lamarca Rocha

Secretário de Mobilidade Urbana

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Henrique Sarzi

Departamento de Assuntos Legislativos

(Projeto de Lei n. 219/2024, de autoria do Vereador Júnior da Farmácia).

Decretos

DECRETO N. 19.755, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 11.276.961,00.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, os artigos 14 e 18 da Lei n. 10.736, de 3 de Julho de 2023, o artigo 7º e os incisos II e III do artigo 8º da Lei n. 10.818, de 14 de dezembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 11.276.961,00 (onze milhões, duzentos e setenta e seis mil, novecentos e sessenta e um reais) destinado a suplementar as dotações orçamentárias constantes no Anexo I (B - Crédito).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, estão detalhados no Anexo I (A - Fonte) e decorrem de:

I - expectativa de excesso de arrecadação, no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais);

II - superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2023, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais);

III - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 10.386.961,00 (dez milhões, trezentos e oitenta e seis mil, novecentos e sessenta e um reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 12 de setembro de 2024.

Anderson Farias Ferreira

Prefeito

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Henrique Sarzi

Departamento de Assuntos Legislativos

/alor Total do Decreto	1.276.961,00	
A - Fonte	Valor em R\$	B - Crédito
4-1 one	valor em ita	B - Gredito
I. Expectativa de Excesso de Arrecadação		Suplementação: 60.50.3.1.90.11.10.305.0006.2.038.05.3130000
Expectativa de excesso de arrecadação rubrica 2002 - SUS - Vigilância		60 - Secretaria De Saúde
m Saúde - Agentes de Combate às Endemias	400 000 00	3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil
	190.000,00	2.038 - Vigilância Em Saúde - Epidemiológica
		3130000 - Transf. Prov. Do Gov. Fed. Dest. Ao Venc. Dos Ag. Comun.
		De Saúde E Dos Ag. De Comb. Às Endemias
2. Superávit Financeiro		Suplementação: 35.10.4.4.90.51.15.451.0002.1.003.93.1000134
Superávit Financeiro C/C 97272-X - Brasil Fundo Municipal de Desenvolvi- nento Urbano - FMDU	700.000,00	35 - Secretaria De Gestão Habitacional E Obras
Herito Orbano - Pivido	700.000,00	4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.003 - Obras E Serviços Habitacionais E De Infraestrutura
		1000134 - Fundo Municipal De Desenvolvimento Urbano - FMDU
		1000 104 - 1 dilad Mandipar De Descrivorvimento Orbano - 1 MiDo
. Anulação parcial: 15.10.3.3.90.39.04.122.0001.2.002.01.1100000		Suplementação: 15.10.4.4.90.52.04.122.0001.2.002.01.1100000
5 - Secretaria De Assuntos Jurídicos		15 - Secretaria De Assuntos Jurídicos
3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente
2.002 - Manutenção Dos Serviços		2.002 - Manutenção Dos Serviços
100000 - Geral		1100000 - Geral
Anulogão paveial: E0 40 2 2 E0 02 00 044 0005 0 004 04 5400000		Suplamentação: E0 40 2 2 00 40 00 244 0005 0 004 04 5400000
Anulação parcial: 50.10.3.3.50.92.08.244.0005.2.031.01.5100000 Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão		Suplementação: 50.10.3.3.90.40.08.244.0005.2.031.01.5100000 50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão
3.3.50.92 - Despesas De Exercícios Anteriores	48.000,00	3.3.90.40 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - F
2.031 - Atividades De Apoio Social	-0.000,00	3.3.90.40 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - F 2.031 - Atividades De Apoio Social
2.031 - Atividades De Apolo Social 5100000 - Assistência Social - Geral		2.031 - Atividades De Apoio Social 5100000 - Assistência Social - Geral
100000 - Assistericia Social - Geral		5100000 - Assistericia Sociai - Gerai
. Anulação parcial: 50.10.3.3.90.30.08.244.0005.2.002.01.5100000		Suplementação: 50.10.3.3.90.48.08.244.0005.2.031.01.5100000
0 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão		50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão
.3.90.30 - Material De Consumo	70.000,00	3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros A Pessoa Física
.002 - Manutenção Dos Serviços		2.031 - Atividades De Apoio Social
100000 - Assistência Social - Geral		5100000 - Assistência Social - Geral
. Anulação parcial: 50.10.4.4.90.52.08.244.0005.2.031.01.5100000		Suplementação: 50.10.4.4.90.52.08.244.0005.2.002.01.5100000
60 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão		50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão
4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente	32.461,00	4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente
2.031 - Atividades De Apoio Social		2.002 - Manutenção Dos Serviços
100000 - Assistência Social - Geral		5100000 - Assistência Social - Geral
. Anulação parcial: 80.10.4.4.90.91.04.122.0001.0.001.01.1100000		Suplementação: 55.10.3.3.90.39.17.512.0008.2.045.01.1100000
80 - Encargos Gerais Do Município		55 - Secretaria De Manutenção Da Cidade
1.4.90.91 - Sentenças Judiciais	3.500.000,00	3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
0.001 - Precatórios	ŕ	2.045 - Gestão Integrada Dos Resíduos Sólidos
1100000 - Geral		1100000 - Geral
. Anulação parcial: 60.10.4.4.90.51.10.301.0006.1.010.01.3010000		Suplementação: 60.70.3.3.90.32.10.302.0006.2.035.01.3020000
60 - Secretaria De Saúde		60 - Secretaria De Saúde
.4.90.51 - Obras E Instalações .010 - Potorma Ampliação E Aquisição Do Equipamentos Para Unidados	700.000,00	3.3.90.32 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita
.010 - Reforma, Ampliação E Aquisição De Equipamentos Para Unidades De Saúde		2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 3020000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E
010000 - Atenção Básica		Hospitalar
3		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
. Anulação parcial: 60.70.3.3.90.39.10.302.0006.2.035.01.3020000		Suplementação: 60.30.3.3.50.39.10.302.0006.2.033.01.3020000
0 - Secretaria De Saúde		60 - Secretaria De Saúde
3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	3.527.500,00	3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica
2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária	.,	2.033 - Operacionalização Do Hospital Municipal
3020000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E		3020000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E
lospitalar		Hospitalar
0. Anulação parcial: 60.10.4.4.90.51.10.301.0006.1.010.01.3010000		Suplementação: 60.30.3.3.50.39.10.302.0006.2.033.01.3020000
0 - Secretaria De Saúde		60 - Secretaria De Saúde
.4.90.51 - Obras E Instalações	4.004.000.00	3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica
.010 - Reforma, Ampliação E Aquisição De Equipamentos Para Unidades	1.604.000,00	2.033 - Operacionalização Do Hospital Municipal
De Saúde		3020000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E
010000 - Atenção Básica		Hospitalar
1 Anulação parcial: 70 10 2 2 00 40 40 572 0007 2 050 04 4400000		Sunlamentação: 70 10 3 3 50 95 10 573 0007 3 030 04 440000
11. Anulação parcial: 70.10.3.3.90.40.19.572.0007.2.058.01.1100000		Suplementação: 70.10.3.3.50.85.19.573.0007.2.039.01.1100000
0 - Secretaria De Inovação E Desenvolvimento Econômico	00.100.00	70 - Secretaria De Inovação E Desenvolvimento Econômico
	32.490,00	-

DIÁRIO DO MUNICÍPIO Nº 3.312

12. Anulação parcial: 70.10.3.3.90.39.11.333.0007.2.041.01.1100000		Suplementação: 70.10.3.3.50.85.19.573.0007.2.039.01.1100000	
70 - Secretaria De Inovação E Desenvolvimento Econômico		70 - Secretaria De Inovação E Desenvolvimento Econômico	
3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	392.000,00	3.3.50.85 - Contrato De Gestão	
2.041 - Atividades De Qualificação Ao Trabalhador		2.039 - Parque Tecnológico	
1100000 - Geral		1100000 - Geral	
13. Anulação parcial: 70.10.3.3.90.39.19.572.0007.2.058.01.1100000		Suplementação: 70.10.3.3.50.85.19.573.0007.2.039.01.1100000	
70 - Secretaria De Inovação E Desenvolvimento Econômico		70 - Secretaria De Inovação E Desenvolvimento Econômico	
	3.3.50.85 - Contrato De Gestão		
2.058 - Inovação São José		2.039 - Parque Tecnológico	
1100000 - Geral		1100000 - Geral	
14. Anulação parcial: 70.10.3.3.90.39.11.333.0007.2.041.01.1100000		Suplementação: 70.10.3.3.50.85.19.573.0007.2.039.01.1100000	
70 - Secretaria De Inovação E Desenvolvimento Econômico		70 - Secretaria De Inovação E Desenvolvimento Econômico	
3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	186.615,00	3.3.50.85 - Contrato De Gestão	
2.041 - Atividades De Qualificação Ao Trabalhador		2.039 - Parque Tecnológico	
1100000 - Geral		1100000 - Geral	
		Ta	
15. Anulação parcial: 70.10.3.3.90.39.19.572.0007.2.058.01.1100000		Suplementação: 70.10.3.3.50.85.19.573.0007.2.039.01.1100000	
70 - Secretaria De Inovação E Desenvolvimento Econômico		70 - Secretaria De Inovação E Desenvolvimento Econômico	
3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	48.895,00	3.3.50.85 - Contrato De Gestão	
2.058 - Inovação São José		2.039 - Parque Tecnológico	
1100000 - Geral		1100000 - Geral	

Editais

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DIVISÃO DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRAS

O Departamento de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças, torna pública a relação dos candidatos admitidos a prazo determinado cujas admissões ocorreram no mês de agosto de 2024. PROFESSOR PD I

PROCESSO Nº 149085/2023

Nº	NOME	ADMISSÃO	LOCAL
1	ADRYERLLE DE SOUZA MOREIRA	08/08/2024	SEC
2	ALESSANDRA REGINA FERREIRA DUARTE	08/08/2024	SEC
3	ALINE SOUZA SILVA	07/08/2024	SEC
4	ANDREA NUNES DE SOUZA	12/08/2024	SEC
5	ANDRESSA CRISTINA SILVA GOULART	12/08/2024	SEC
6	CASSIANA SANTOS SOUSA	14/08/2024	SEC
7	ELAINE GONCALVES MARQUES	12/08/2024	SEC
8	JOSIANE RODRIGUES FURTADO	12/08/2024	SEC
9	LUANA TAYNA SOARES VIANA	08/08/2024	SEC
10	LUCIRENE FERREIRA DOS SANTOS	08/08/2024	SEC
11	SAMARA SOUZA SILVA	05/08/2024	SEC
12	SUMARA GRACIANA UMBELINO	12/08/2024	SEC

PROFESSOR PD I PROCESSO Nº 79509/2024

Nº	NOME	ADMISSÃO	LOCAL
1	ADRIANA CLARO DOS SANTOS PAULINO	08/08/2024	SEC
	COSTA		
2	ALESSANDRA FERNANDES	07/08/2024	SEC
3	ALINE CRISTINA CARDOSO MENECUCCI	12/08/2024	SEC
4	ANA CARLA SANTOS DE MATOS EMIDIO	12/08/2024	SEC
5	ANA CRISTINA VILLAR ZUCARELI	12/08/2024	SEC
6	ANDREELLE GUILHERME FARIAS	08/08/2024	SEC
	CAVALCANTE		
7	ELIETE DE FATIMA DA SILVA SANTANA	12/08/2024	SEC
8	FABIANA CRISTINA DE ANDRADE MARTINS	08/08/2024	SEC
9	GRAZIELA APARECIDA BATISTA CAMPOS	12/08/2024	SEC

11 KARINE ALVES DE SOUSA 08/08/2024 SE 12 MARCELA ANDRADE SILVA ROSA 12/08/2024 SE 13 MARIA ISABEL FREIRE DE SOUZA 12/08/2024 SE 14 MARIA ISRAELINE ALVES ORTEGA 12/08/2024 SE 15 MARIANE RAISSA RAIMUNDO OLIVEIRA 08/08/2024 SE 16 MARILISE MOURA DE SOUSA 08/08/2024 SE 17 MICHELE DA ROCHA LIMA 13/08/2024 SE 18 MICHELLE MENDES MOREIRA 12/08/2024 SE 19 ODETE MARIA SERIO SASSAKI 12/08/2024 SE 20 PATRICIA REGIA DE CARVALHO 12/08/2024 SE 21 PAULA COSTA DOS SANTOS MILANEZ 07/08/2024 SE 22 PRISCILA DAMISKI ALCANTARA 08/08/2024 SE				
12 MARCELA ANDRADE SILVA ROSA 12/08/2024 SE 13 MARIA ISABEL FREIRE DE SOUZA 12/08/2024 SE 14 MARIA ISRAELINE ALVES ORTEGA 12/08/2024 SE 15 MARIANE RAISSA RAIMUNDO OLIVEIRA 08/08/2024 SE 16 MARILISE MOURA DE SOUSA 08/08/2024 SE 17 MICHELE DA ROCHA LIMA 13/08/2024 SE 18 MICHELLE MENDES MOREIRA 12/08/2024 SE 19 ODETE MARIA SERIO SASSAKI 12/08/2024 SE 20 PATRICIA REGIA DE CARVALHO 12/08/2024 SE 21 PAULA COSTA DOS SANTOS MILANEZ 07/08/2024 SE 22 PRISCILA DAMISKI ALCANTARA 08/08/2024 SE	10	GRAZIELA TOLEDO DOS SANTOS	12/08/2024	SEC
13 MARIA ISABEL FREIRE DE SOUZA 12/08/2024 SE 14 MARIA ISRAELINE ALVES ORTEGA 12/08/2024 SE 15 MARIANE RAISSA RAIMUNDO OLIVEIRA 08/08/2024 SE 16 MARILISE MOURA DE SOUSA 08/08/2024 SE 17 MICHELE DA ROCHA LIMA 13/08/2024 SE 18 MICHELLE MENDES MOREIRA 12/08/2024 SE 19 ODETE MARIA SERIO SASSAKI 12/08/2024 SE 20 PATRICIA REGIA DE CARVALHO 12/08/2024 SE 21 PAULA COSTA DOS SANTOS MILANEZ 07/08/2024 SE 22 PRISCILA DAMISKI ALCANTARA 08/08/2024 SE	11	KARINE ALVES DE SOUSA	08/08/2024	SEC
14 MARIA ISRAELINE ALVES ORTEGA 12/08/2024 SE 15 MARIANE RAISSA RAIMUNDO OLIVEIRA 08/08/2024 SE 16 MARILISE MOURA DE SOUSA 08/08/2024 SE 17 MICHELE DA ROCHA LIMA 13/08/2024 SE 18 MICHELLE MENDES MOREIRA 12/08/2024 SE 19 ODETE MARIA SERIO SASSAKI 12/08/2024 SE 20 PATRICIA REGIA DE CARVALHO 12/08/2024 SE 21 PAULA COSTA DOS SANTOS MILANEZ 07/08/2024 SE 22 PRISCILA DAMISKI ALCANTARA 08/08/2024 SE	12	MARCELA ANDRADE SILVA ROSA	12/08/2024	SEC
15 MARIANE RAISSA RAIMUNDO OLIVEIRA 08/08/2024 SE 16 MARILISE MOURA DE SOUSA 08/08/2024 SE 17 MICHELE DA ROCHA LIMA 13/08/2024 SE 18 MICHELLE MENDES MOREIRA 12/08/2024 SE 19 ODETE MARIA SERIO SASSAKI 12/08/2024 SE 20 PATRICIA REGIA DE CARVALHO 12/08/2024 SE 21 PAULA COSTA DOS SANTOS MILANEZ 07/08/2024 SE 22 PRISCILA DAMISKI ALCANTARA 08/08/2024 SE	13	MARIA ISABEL FREIRE DE SOUZA	12/08/2024	SEC
16 MARILISE MOURA DE SOUSA 08/08/2024 SE 17 MICHELE DA ROCHA LIMA 13/08/2024 SE 18 MICHELLE MENDES MOREIRA 12/08/2024 SE 19 ODETE MARIA SERIO SASSAKI 12/08/2024 SE 20 PATRICIA REGIA DE CARVALHO 12/08/2024 SE 21 PAULA COSTA DOS SANTOS MILANEZ 07/08/2024 SE 22 PRISCILA DAMISKI ALCANTARA 08/08/2024 SE	14	MARIA ISRAELINE ALVES ORTEGA	12/08/2024	SEC
17 MICHELE DA ROCHA LIMA 13/08/2024 SE 18 MICHELLE MENDES MOREIRA 12/08/2024 SE 19 ODETE MARIA SERIO SASSAKI 12/08/2024 SE 20 PATRICIA REGIA DE CARVALHO 12/08/2024 SE 21 PAULA COSTA DOS SANTOS MILANEZ 07/08/2024 SE 22 PRISCILA DAMISKI ALCANTARA 08/08/2024 SE	15	MARIANE RAISSA RAIMUNDO OLIVEIRA	08/08/2024	SEC
18 MICHELLE MENDES MOREIRA 12/08/2024 SE 19 ODETE MARIA SERIO SASSAKI 12/08/2024 SE 20 PATRICIA REGIA DE CARVALHO 12/08/2024 SE 21 PAULA COSTA DOS SANTOS MILANEZ 07/08/2024 SE 22 PRISCILA DAMISKI ALCANTARA 08/08/2024 SE	16	MARILISE MOURA DE SOUSA	08/08/2024	SEC
19 ODETE MARIA SERIO SASSAKI 12/08/2024 SE 20 PATRICIA REGIA DE CARVALHO 12/08/2024 SE 21 PAULA COSTA DOS SANTOS MILANEZ 07/08/2024 SE 22 PRISCILA DAMISKI ALCANTARA 08/08/2024 SE	17	MICHELE DA ROCHA LIMA	13/08/2024	SEC
20 PATRICIA REGIA DE CARVALHO 12/08/2024 SE 21 PAULA COSTA DOS SANTOS MILANEZ 07/08/2024 SE 22 PRISCILA DAMISKI ALCANTARA 08/08/2024 SE	18	MICHELLE MENDES MOREIRA	12/08/2024	SEC
21 PAULA COSTA DOS SANTOS MILANEZ 07/08/2024 SE 22 PRISCILA DAMISKI ALCANTARA 08/08/2024 SE	19	ODETE MARIA SERIO SASSAKI	12/08/2024	SEC
22 PRISCILA DAMISKI ALCANTARA 08/08/2024 SE	20	PATRICIA REGIA DE CARVALHO	12/08/2024	SEC
22 11400127374441444	21	PAULA COSTA DOS SANTOS MILANEZ	07/08/2024	SEC
23 ROSIMAR APARECIDA DOS SANTOS LIMA 08/08/2024 SE	22	PRISCILA DAMISKI ALCANTARA	08/08/2024	SEC
	23	ROSIMAR APARECIDA DOS SANTOS LIMA	08/08/2024	SEC
24 SILVANIA HELENA ESTEVES 12/08/2024 SE	24	SILVANIA HELENA ESTEVES	12/08/2024	SEC
25 STEPHANIE LOMOVTOV DE OLIVEIRA 08/08/2024 SE	25	STEPHANIE LOMOVTOV DE OLIVEIRA	08/08/2024	SEC
26 SUELEN PEREIRA DA SILVA SENA 08/08/2024 SE	26	SUELEN PEREIRA DA SILVA SENA	08/08/2024	SEC
27 THALITA NUNES PINTO DIAS 08/08/2024 SE	27	THALITA NUNES PINTO DIAS	08/08/2024	SEC

PROFESSOR PD II PROCESSO Nº 149091/2023

Nº	NOME	ADMISSÃO	LOCAL
1	ANA LIA ROCHA COELHO VENEZIANI	12/08/2024	SEC
2	ANGELA MARIA PLANCHEZ DE CARVALHO	08/08/2024	SEC
3	ELIANA MOREIRA DA SILVA VIEIRA	12/08/2024	SEC
4	ELIZA FERNANDA ALTISSIMO AMARO	12/08/2024	SEC
5	FLAVIA FERNANDA MARTINS COELHO	13/08/2024	SEC
6	GESIELA LEITE PEREIRA NALIN	12/08/2024	SEC
7	KATHIA APARECIDA DE SALES SANTANA	12/08/2024	SEC
8	MARTA NICOLINI FALCAO DO MONTE	12/08/2024	SEC

PROFESSOR PD II PROCESSO N° 30696/2024

Nº	NOME	ADMISSÃO	LOCAL
1	GABRIELLA CRISTINA SILVA MARIANO CELANI	12/08/2024	SEC
2	MARIA ANGELICA GUIMARAES BLANDES OLIVEIRA	12/08/2024	SEC
3	VANESSA ZUCCOLOTTI DI MAGGIO	12/08/2024	SEC
4	VERONICA DA SILVA REIS	12/08/2024	SEC

PROFESSOR PD II PROCESSO Nº 79510/2024

Nº	NOME	ADMISSÃO	LOCAL
1	MATEUS RIBEIRO DE ANDRADE	12/08/2024	SEC
2	NATHALIA ARENCE DE LIMA	12/08/2024	SEC
3	RAISSA ROCHA SILVA	12/08/2024	SEC
4	RODRIGO DE MELLO COSTA	12/08/2024	SEC
5	VANIA APARECIDA VANCO VIEIRA	14/08/2024	SEC

PROFESSOR EVENTUAL I PROCESSO Nº 149129/2023

Nº	NOME	ADMISSÃO	LOCAL
1	ADRIANA MAIA DE SOUZA	12/08/2024	SEC
2	ALANY VALERIA DA SILVA LIMA	26/08/2024	SEC
3	ALESSANDRA ADELINA PEREIRA TAVARES	08/08/2024	SEC
4	ALESSANDRA MIRANDA MORATELLI	22/08/2024	SEC
5	ANA PAULA ACUCENA SILVA MORAES	26/08/2024	SEC
6	ANA PAULA MACHADO	12/08/2024	SEC
7	BRUNA APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA DO CARMO	12/08/2024	SEC
8	CELIA PINTO DE MACEDO CUNHA	28/08/2024	SEC
9	CLEIDE DE FATIMA SOARES	19/08/2024	SEC
10	CRISTINA MARIA MARTINS LANDIM RIBEIRO	01/08/2024	SEC
11	DEBORA KARINE ALEXANDRE	12/08/2024	SEC
12	EDUARDA DA SILVA	15/08/2024	SEC
13	ELIANE LEITE PEREIRA	14/08/2024	SEC
14	ELLEN MAYUMI MATSUZAKI DE CARVALHO	12/08/2024	SEC
15	ELOISA DAMASCENO MOREIRA DE LIMA	01/08/2024	SEC
16	EVELINE MONTEIRO NASCIMENTO	12/08/2024	SEC
17	GRACE JULIANA SIMOES DE SOUZA	13/08/2024	SEC
18	KELRY LUCIENE DE SOUZA FERREIRA	08/08/2024	SEC
19	LENILDA PEREIRA FACCHINI	15/08/2024	SEC
20	LUZIA CARDOSO PORFIRIO	27/08/2024	SEC
21	MARGARETH SOUZA DE FIGUEIREDO	30/08/2024	SEC
22	MICHELE CRISTINA PEREIRA VIEIRA	15/08/2024	SEC
23	MICHELE RIBEIRO PEREIRA MOREIRA	26/08/2024	SEC
24	MIRIA DOS SANTOS PEREIRA	13/08/2024	SEC
25	NATALIA CASTRO SANTOS CARVALHO	15/08/2024	SEC
26	NYUANE VITORIA XAVIER DA SILVA	09/08/2024	SEC
27	PATRICIA PEREIRA DOS SANTOS	15/08/2024	SEC
28	RAFAELA LETICIA VIEIRA	14/08/2024	SEC
29	RENATA PEREIRA LOPES DE OLIVEIRA	21/08/2024	SEC
30	RODOLFO POLI	09/08/2024	SEC
31	SAMELA THAIS MORAIS LIMA	02/08/2024	SEC
32	SANDRA REGINA LIMA DE OLIVEIRA	23/08/2024	SEC
33	SELMA NOBRE RABELO	15/08/2024	SEC
34	SORAYA MARIA FERREIRA ALVES DA 23/08/2024 FONSECA 23/08/2024		SEC
35	SUELLEN NADIA DOS SANTOS ROSA	15/08/2024	SEC
36	SUILY MARIA DINIZ	29/08/2024	SEC
37	VANDA OLIVEIRA DE SOUZA	29/08/2024	SEC
38	VANESSA CAROLINA LIMA IVO	08/08/2024	SEC
39	VICENTINA VIEIRA DE SOUZA	05/08/2024	SEC
40	ZILDA JACINTO DA SILVA	08/08/2024	SEC

PROFESSOR EVENTUAL II PROCESSO Nº 149135/2023

Nº	NOME	ADMISSÃO	LOCAL
1	ADRIANA MARANHAO DA SILVA FOGACA	26/08/2024	SEC
2	FELIPE MORAIS SILVA	29/08/2024	SEC
3	JOSE VALDER MOREIRA	02/08/2024	SEC
4	KATIA TEIXEIRA DE MORAES SANTOS	20/08/2024	SEC
5	MARCIA CRISTINA COLACO DE AZEVEDO	14/08/2024	SEC
	DA SILVA		
6	MARIA FABIANA HABAS	20/08/2024	SEC
7	NELSON MACHADO BATISTA NETO 13/		SEC
8	RENATA MACIEL DE FARIA	08/08/2024	SEC
9	ROSANA APARECIDA RAVANELLI GOUVEA	15/08/2024	SEC

São José dos Campos, 11 de setembro de 2024.

AUGUSTA NANAMI HAYASHI

Odilson Gomes Braz Junior Diretora Depto, de Gestão de Pessoas Secretário de Gestão Administrativa

Secretaria de Urbanismo e Sustentabilidade

Secretaria de Urbanismo e Sustentabilidade / Divisão de Fiscalização de Obras

Faz saber a todos quanto ao presente Edital ou dele tiverem conhecimento,

- Fica comunicado ao proprietário do imóvel II: 71.0358.0001.0000, Bairro da Pernambucana, que o pedido formalizado por V.Sa. por meio do processo 81413/2024, referente ao Auto de Infração e Multa nº 473084, foi INDEFERIDO tendo em vista que o processo n. 92542/2024, caso aprovado, não sana a irregularidade, considerando que parte da construção no local não possui 6 anos, conforme foto de julho do ano de 2019 registrada no Google Maps.
- Fica comunicado ao proprietário do imóvel II: 43.0010.0055.0000, Bairro Vila Sanches, Processo nº 93315/2024 que esta ação fiscal ficará sobrestada, aguardando a definição do processo n. 93168/2024.
- Fica comunicado ao requerente do Processo nº 91257/2024 que os protocolos n^{o} 9462413 e 9587320 já foram respondidos, nos dias 17/06/2024 e 19/07/2024, respectivamente. Vale ressaltar que, após as vistorias para responder os protocolos supracitados, foi realizada nova vistoria pela fiscalização no imóvel reclamado, no dia 31/07/2024, contudo, foi constatado que o embargo da obra, lavrado no dia 19/07/2024, está sendo respeitado.
- Fica comunicado ao proprietário do imóvel II: 80.0300.0074.0000, Bairro Cajuru, Processo 54443/2024 que foi DEFERIDO o pedido de cancelamento da Notificação Preliminar 475908 e será providenciado o arquivamento do processo tendo em vista que a irregularidade foi sanada;
- Fica comunicado ao proprietário do imóvel II: 72.0026.0011.0000, Bairro Bosque dos Eucaliptos, que foi DEFERIDO o pedido de prorrogação de prazo solicitado, por meio do processo 94145/2024, referente ao Auto de Infração e Multa nº 473164, sendo concedidos 30 (trinta) dias de prazo para que sejam demolidas as construções que ocupam recuos obrigatórios, sob pena de prosseguimento da ação fiscal em caso de descumprimento.
- Fica comunicado ao proprietário do imóvel II: 72.0026.0011.0000, Bairro Bosque dos Eucaliptos, que o pedido formalizado por V.Sa. por meio do processo 94147/2024, referente ao Auto de Infração e Multa nº 473166, foi INDEFERIDO tendo em vista que não há prazo para ação fiscal de embargo, devendo a obra ser paralisada no ato da notificação de embargo e permanecer paralisada até a sua regularização.
- Fica comunicado ao proprietário do imóvel II: 72.0026.0011.0000, Bairro Bosque dos Eucaliptos, que foi DEFERIDO o pedido de prorrogação de prazo solicitado, por meio do processo 94143/2024, referente ao Auto de Infração e Multa nº 473165, sendo concedidos 30 (trinta) dias de prazo para que ao menos seja apresentado protocolo de abertura de processo para regularização
- Fica comunicado ao proprietário do imóvel II: 35.0058.0023.0000, Bairro Putim, que o pedido formalizado por V.Sa. por meio do processo 98411/2024, referente ao Auto de Infração e Multa nº 2444853, foi INDEFERIDO tendo em vista que a ação fiscal não foi iniciada por conta da elevação do muro lateral. mas sim porque o imóvel encontra-se cadastrado nesta Prefeitura como terreno e, com isso, faz-se necessário a regularização de todas a áreas construídas a fim de sanar a irregularidade..

DIÁRIO DO MUNICÍPIO Nº 3.312

- Fica comunicado ao proprietário do imóvel II: 73.0113.0002.0000, Bairro Bom Retiro, Processo 83421/2024 que foi DEFERIDO o pedido de cancelamento da Notificação Preliminar 473131 e será providenciado o arquivamento do processo tendo em vista que a irregularidade foi sanada.

Fica notificado o proprietário do imóvel para providenciar:

 - a contenção do terreno, com apresentação de ART/RRT, atendendo ao disposto na Lei Complementar nº 651/2022, sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para sanar a irregularidade:

Bairro Cajuru - I.I.: 80.0010.0030.0000 - NP 2448978;

Ficam autuados os proprietários dos imóveis por não providenciarem:

- a regularização da construção, contrariando a Lei Complementar nº 651/2022, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso:
- Bairro Jardim Da Granja I.I.: 34.0026.0010.0000 AIM 2446059 Processo 98464/2024:
- Bairro Alto da Ponte I.I.: 27.0074.0004.0000 AIM 2446292 Processo 99095/2024;

Fica autuado o proprietário do imóvel por:

- prosseguir obra embargada, contrariando a Lei Complementar nº 651/2022, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso:

Bairro Colônia Paraíso - I.I.: 57.0408.0023.0000 - AIM 2446832 - Processo 100380/2024;

Ficam multados os proprietários dos imóveis por não providenciarem:

 - a regularização da construção, contrariando a Lei Complementar nº 651/2022, sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para interpor recurso ordinário à JMR (L.M. 10741/2023):

Bairro Vila Piratininga - I.I.: 30.0034.0028.0000 - AIM 2417212 - Processo 30325/2024

- R\$ 3.350,00 (Três mil trezentos e cinquenta reais);
- a demolição da construção não passível de regularização, contrariando a Lei Complementar nº 651/2022, sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para interpor recurso ordinário à JMR (L.M. 10471/2023):
- Bairro Vila Corintians I.I.: 31.0057.0012.0000 AIM 2420173 Processo 37415/2024
- R\$ 3.350,00 (Três mil trezentos e cinquenta reais);
- Bairro Eugênio de Melo I.I.: 54.0333.0031.0000 AIM 2422022 Processo 42039/2024 R\$ 3.350,00 (Três mil trezentos e cinquenta reais);
- desobstrução da sarjeta, contrariando a Lei nº 6354/2003, sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para interpor recurso ordinário à JMR (L.M. 10741/2023):

Vila Corintians - I.I.: 31.0057.0012.0000 - AIM 2420192 - Processo 37416/2024 - R\$ 706,52 (Setecentos e seis reais e cinquenta e dois centavos);

Fica multado o proprietário do imóvel por:

 prosseguir obra embargada, contrariando a Lei Complementar nº 651/2022, sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para interpor recurso ordinário à JMR (L.M. 10741/2023):

Bairro Do Regio - I.I.: 31.0015.0012.0000 - AIM 475875 - Processo 63247/2024 - R\$ 3.350,00 (Três mil trezentos e cinquenta reais).

Contratos

Divisão de Formalização e Atos

CONVÊNIO Nº 10/2024 DATA: 10/09/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E I.P.M.M.I. - OBRA DE ACAO SOCIAL PIO XII

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS ORIUNDOS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, REFERENTE AOS REPASSES DE EMENDAS PARLAMENTARES (CUSTEIO - INCREMENTO ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE), PORTARIA GM/MS Nº 3.884 DE 17 DE MAIO DE 2024, PORTARIA GM/MS 3.671 DE 29 DE ABRIL DE 2024 E PORTARIA Nº 3.628 DE 29 DE ABRIL DE 2024 QUE AUTORIZAM O ESTADO, MUNICÍPIO OU DISTRITO FEDERAL A RECEBER RECURSOS REFERENTES AO INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE E PORTARIA 3283/GM-MS/2024 QUE DISPÕE SOBRE AS REGRAS PARA AS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

PRAZO: 10 (DEZ) MESES VALOR: R\$ 2.901.123,00 MODALIDADE: CONVENIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 63845/2024

CONVÊNIO Nº 11/2024

DATA: 12/09/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E SERVICO NACIONAL

DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC

OBJETO: REALIZAÇÃO DE ESTÁGIOS NA REDE DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ

DOS CAMPOS NA ÁREA DE ENFERMAGEM PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES

MODALIDADE: CONVENIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 59883/2024

CONVÊNIO Nº 12/2024

DATA: 12/09/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E INSTITUTO POLICLIN

DE ENSINO E PESQUISA - IPEP

OBJETO: REALIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA NA REDE DE SAÚDE DE

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES

MODALIDADE: CONVENIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 59866/2024

2º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 462/2020

DATA: 10/09/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E TOTALWARE

SISTEMAS E REDES LTDA - EPP

OBJETO: RENOVACAO DE SUBSCRICAO DE LICENCAS DE USO E

SUPORTE TECNICO DE SOFTWARE ANTIMALWARE SOPHOS

NOVA VIGENCIA: 30/12/2025 VALOR: MAIS R\$ 197.087.80

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 249/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 104356/2020

5° TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 473/2018

DATA: 11/09/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E AMAURI DE ASSIS

PEREIRA

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL - UNIDADE PERNAMBUCO ESF/CREA

NOVA VIGENCIA: 19/04/2026 VALOR: MAIS R\$ 81.000,00

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITACAO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 64218/2018

4º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 394/2020

DATA: 12/09/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ARMAFILE

GERENCIAMENTO E ARMAZENAGEM DE DOCUMENTOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM

GERENCIAMENTO DE ARQUIVO DE DOCUMENTOS

NOVA VIGENCIA: 20/10/2025 VALOR: MAIS R\$ 47.432,20

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 185/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 65319/2020

1° TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 464/2022

DATA: 13/09/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E S.G.M.K.

TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA

OBJETO: LOCACAO DE VEICULO LEVE PARA 5 PESSOAS

NOVA VIGENCIA: 13/09/2025 VALOR: MAIS R\$ 54.331,92

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 177/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 87465/2022

1° TERMO DE ADITAMENTO DO ARP Nº 20/2024

DATA: 11/09/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E SG TECNOLOGIA

CLINICA LTDA

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES DIVERSOS - GRUPO XX.

MATERIAIS HOSPITALARES DIVERSOS - GRUPO XX. MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 253/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 106236/2023

2° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 375/2023 PROCESSO Nº. 65167/2023

2° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO №. 375/2023 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE E A EMPRESA ZANETTI VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI-EPP

1 - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO

REAJUSTE DE PREÇOS DO CONTRATO Nº 375/2023 MEDIANTE A APLICAÇÃO DO ÍNDICE IPC FIPE, CONFORME DISPOSTO NA CLÁUSULA 5ª - DOS REAJUSTES, NO PERCENTUAL DE 2,956690%, REFERENTE AO ACUMULADO DO PERÍODO DE 07/2023 A 06/2024, COM INÍCIO DOS EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR 08/2024. SEGUE EM ANEXO A ESTE TERMO DE APOSTILAMENTO TABELA DETALHADA COM VALORES CORRIGIDOS.

PARÁGRAFO ÚNICO - O VALOR GLOBAL DO CONTRATO Nº 375/2023 PASSA DE R\$ 935.157.76 (NOVECENTOS E TRINTA E CINCO MIL E CENTO E CINQUENTA E SETE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) PARA R\$ 952.438,83 (NOVECENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS).

2 - DA RATIFICAÇÃO

AS DEMAIS CLÁUSULAS, CONSTANTES NO CONTRATO Nº 375/2023, PERMANECEM INALTERADAS. O DISPOSTO NO PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO ACIMA MENCIONADO

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 10/09/2024.

MARCELO PEREIRA MANARA

SECRETÁRIO DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

APOSTILAMENTO Nº 03 DO TERMO DE COLABORAÇÃO 05/2019

3º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E A OSC ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL PARA PESSOA COM DEFIC INTELECTUAL E SUAS FAMÍLIAS / **CUIDADORES**

ENTE PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS

DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

OBJETO DA APOSTILA: ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E USO DE SALDO REMANESCENTE

PRAZO ORIGINAL: 12 (DOZE) MESES

PRAZO TOTAL: 84 (OITENTA E QUATRO) MESES

VALOR ORIGINAL DO TERMO DE COLABORAÇÃO: R\$ 1.397.308,56

VALOR DA PARCERIA COM ESTE APOSTILAMENTO: R\$ 11.086.614,56

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 50.10.3.3.50.39.08.244.0005.2.0 31.01.5100000:

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 39841/2019

PELO PRESENTE INSTRUMENTO, NA MELHOR FORMA DE DIREITO, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SENHOR SECRETÁRIO DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO, ANTERO ALVES BARALDO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, RG Nº 15.536.545, INSCRITO NO CPF 098.559.428-41, POR FORÇA DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DERIVADA DO DECRETO Nº 17.396/2017 E ALTERAÇÕES, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, NESTE ATO REPRESENTADA PELA SRA. ADRIANA PETINI BORGES, INSCRITA NO CPF: 103.310.238-57 E RG: 19.286.723-4, VÊM ADITAR OS TERMOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2019, NOS SEGUINTES TERMOS:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO ORIGINAL PARA O DE FLS. 1981/2013 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 39841/2019, FICANDO AUTORIZADO O USO DO SALDO REMANESCENTE DA PARCERIA, CONFORME RELATÓRIO FINANCEIRO DE FLS. 1977/1980 E O CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE FLS. 2012.

CLÁUSULA SEGUNDA - O AJUSTE SERÁ CUSTEADO PELA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S):

50.10.3.3.50.39.08.244.0005.2.031.01.5100000;

CLÁUSULA TERCEIRA - AS PARTES RATIFICAM AS DEMAIS DISPOSIÇÕES ORIGINAIS NÃO ESPECIFICAMENTE ALTERADAS PELO PRESENTE INSTRUMENTO.

ASSIM CONCORDES FIRMAM O PRESENTE.

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 11/09/2024.

ANTERO ALVES BARALDO

SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO

Fundhas

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 2/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2024 - PROCESSO DE COMPRA **DIGITAL Nº 24/2024**

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA FUNDHAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, VISTO O QUE CONSTA DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 2/2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2024 - PROCESSO DE COMPRA DIGITAL Nº 24/2024, CUJO OBJETO TRATA DO CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS PARA REALIZAÇÃO DE LEILÃO, DESTINADO À ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E VEÍCULOS USADOS, ADJUDICA, HOMOLOGA E RATIFICA O PRESENTE PROCESSO, TORNANDO PÚBLICO A 8ª LISTAGEM DOS LEILOEIROS CREDENCIADOS ATÉ A PRESENTE DATA, CONFORME SEGUE: LEILOEIRO CREDENCIADO:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF N°
28ª	ORLANDO ARAÚJO DOS SANTOS	964.924.497-20

São José dos Campos. 11 de setembro de 2024

George Lucas Zenha de Toledo

Diretor Presidente

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

3º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 09/2023

PARTes: Fundação Hélio Augusto de Souza - Fundhas e a EMPRESA SIQUEIRA & SIQUEIRA TRANSPORTES LTDA

Objeto: Prestação de serviços de TRANSPORTE ESCOLAR.

MOTIVO: PRORROGAÇÃO DE CASO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL DE

29/09/2024 A 29/03/2025 / supressão de R\$ 14.967,96.

Valor DA PRORROGAÇÃO: R\$ 68.959,54 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 11/2023

Processo de Compra nº 59/2023

São José dos Campos, 13 de setembro de 2024

George Lucas Zenha de Toledo

Diretor Presidente

Fundação Cultural

TERMOS ADITIVOS MROSC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	730/SG/20218
TERMO ADITIVO	6° TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 001/AJ/FCCR/2018
AUTORIZADO	CENTRO DE ESTUDOS DA CULTURA POPULAR - CECP
OBJETO DO ADITIVO	ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 001/AJ/FCCR/2018. PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR 24 MESES.
VIGÊNCIA	09/09/2024 A 10/09/2026
CELEBRADO EM	09/09/2024.

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO: A Fundação Cultural Cassiano Ricardo faz saber que o edital do PE nº90006/Edital006/FCCR/2024 FOI ALTERADO E PRORROGADO. Processo Administrativo 553/SG/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. Recebimento das propostas: até às 10h00 do dia 30/09/2024. Edital disponível, na íntegra, por meio do site : www.gov. <u>br/compras</u> ou gratuitamente para simples consulta através do site <u>www.fccr.</u> sp.gov.br. Washington Benigno de Freitas. Diretor Presidente

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO: A Fundação Cultural Cassiano Ricardo faz saber que o edital do PE nº90008/Edital008/FCCR/2024 FOI PRORROGADO. Processo Administrativo 757/SG/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE SOLUÇÃO DE GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA ERP. Recebimento das propostas: até às 10h00 do dia 01/10/2024. Edital disponível, na íntegra, por meio do site : www.gov.br/compras ou gratuitamente para simples consulta através do site www.fccr.sp.gov.br. Washington Benigno de Freitas. Diretor Presidente

UASG: 931319 Órgão: 85216 - FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO/SP